PORTARIA Nº 3.418/2024

Indefere pedido de progressão por mérito a servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações prestadas no Despacho da Secretaria Municipal de Educação de fls. 15/16, constante nos autos do processo nº 000526/2024, que opina pelo indeferimento do pedido;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 117/2024 também opina pelo indeferimento do pleito da servidora, em observância ao que estabelece o inciso I, do art. 17, da Lei Municipal nº 286/2000, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de progressão por mérito, formulado pela servidora **ANDREA CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 001527, ocupante do cargo de Professor MMPB – Ciências Séries Finais Ensino Fundamental, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
18/03/2024 09:44:19

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por RAIANNY JOANN MORGAN 138.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
18/03/2024 10:01:53

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.vilapavao.es.gov.br/ Chave: 39e10f24-aefe-4016-89fe-c0a517cc61ae
Portaria Nº 003418/2024